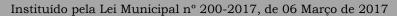


Estado do Maranhão São Pedro da Água Branca - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL





TERCEIROS

ANO I, Nº XIV, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, SEGUNDA FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/dia rio As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

CNPJ: 01.613.956/0001-21

AV. Presidente Geisel – 691 – Centro **Site**: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, que do aviso publicado no Diário Oficial do Município, 01 de junho de 2018, sexta-feira e Jornal do Estado do Maranhão, 08 de junho de 2018. Onde se lê:

Licitação	Objeto	Data	Horário
PP-	Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil, para reforma do plenário e construção de dois banheiros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.	20/06/	10h:00mi
006/2018		2018	n.

	reia-se:
ão	

Licitação	Objeto	Data	Horário
TP- 001/2018	Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil, para reforma do plenário e construção de dois banheiros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.	26/06/ 2018	09h:00min.

São Pedro da Água Branca/MA, 13 de Junho de 2018. JOSÉ LIMA SILVA – Presidente.

DECRCETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 11 DE **JUNHO DE 2018.**

> Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anual do Município de São Pedro da Água Branca/MA, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 44 da Lei Orgânica do Município e arts. 222 e seguintes do seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anual do Município de São Pedro da Água Branca/MA, relativas ao Exercício de 2009, de responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro, portanto, rejeitando o Parecer Prévio PL-TCE nº 65/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, em 11 de junho de 2018.

> Vereador JOSÉ LIMA SIVA Presidente da Câmara Municipal

Estado do Maranhão

Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124 Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira

Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa

Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

Assiliatura Digital	
	-
	=